



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9 de maio de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI  
ORGÂNICA Nº 2/2023:**

altera o art. 1º da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2023. Iniciativa: vereadores Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Anderson Merlin Salvador, Enéas Scardini Junior, Roan Roger Gomes Marques, Valdecir Silvestre Juliatti e Vanderlei Bastos Gonçalves.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____			
	09	—	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	09	—	03

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PEREIRA SENA, JOSIAS MENDES MACHADO, SEBASTIÃO ANTONIO MACEDO

**Presidente da CMNV-ES**

**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.